



**PROJETO DE LEI Nº005/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTINGUE CARGOS PÚBLICOS  
CONSTANTES DA LEI Nº 1.741/2014, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILMAR CARLOS MUSTEFAGA**, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Ficam extintos os seguintes cargos em comissão e função gratificada constantes da Lei nº 1.741/2014:

- **“Coordenador dos Programas Especiais** junto a Secretaria da Assistência Social”, padrão de vencimento CC-6 / FG-6, lotado junto a Secretaria da Assistência Social;
- **Dirigente da Equipe de Obras e Serviços Rodoviários**, padrão de vencimento CC-7/ FG-7, lotado junto a Secretaria junto a Secretaria de Obras e Viação.

**Art. 2º** - As demais disposições permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, RS**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**GILMAR CARLOS MUSTEFAGA**  
Prefeito Municipal



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141  
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

## MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº005/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Ao saudarmos os eminentes membros dessa egrégia Casa Legislativa, comunicamos o envio do anexo Projeto de Lei que extingue cargo público e dá outras providências.

A matéria tem como objetivo propor readequações, estabelecendo uma nova estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Áurea, direcionada aos cargos em comissão e funções gratificadas, objetivando economia e criação de novos serviços essenciais.

O assunto tratado pelo referendado projeto é de fundamental importância para adequação da legislação organizacional com os novos tempos e o progresso que a cidade está buscando, já que somente com uma estrutura moderna será possível atender com excelência os anseios da população.

Importante destacar que seus benefícios serão percebidos logo que a nova estrutura estiver em funcionamento. Ressalte-se ainda que a Administração Municipal continuará reavaliando suas ações, com o intuito de melhorar constantemente sua estrutura administrativa.

Diante do exposto, submetemos a proposta à análise dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que a mesma tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,



**GILMAR CARLOS MUSTEFAGA**  
Prefeito Municipal